

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTE PAGO
ECT - DR/SP
UNIDADE: Cidade de São Paulo
ISR - 40 - 3051/81

v.100

n. 151

São Paulo

quarta-feira, 15 de agosto de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Farroz de Alvarenga

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 14-8-90

TORNANDO INSUBSISTENTE

à vista do que consta do Processo SJ-243.257-90, o decreto publicado em 18-8-89, na parte em que promoveu, a partir de 30-6-88, o Bel. OLAVO DE OLIVEIRA NETO, RG 7.366.517, do Nível I para o Nível II da carreira de Procurador do Estado.

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 13-12-89

NOS DECRETOS DE 12-12-89

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, ... os cargos de Agente de Segurança Penitenciária I, ...

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

CADEIA PÚBLICA DO HIPÓDROMO

ELIO BEZERRA DA SILVA, ...

CASA DE DETENÇÃO PROF. FLAMÍNIO FÁVERO

AILTON DOS REIS CERQUEIRA, ...

onde se lê: FLORIVAL ALVES DA SILVA, ...

leia-se : FLORISVAL ALVES DA SILVA, ...

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 14-8-90

ARBITRANDO,

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a HENRIQUE DE FIGUEIREDO FILHO, RG. 1.833.634, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 37% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a GISELY APARECIDA DAUER, RG. 11.607.267, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 34% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a LYDIA CHRISTINA MAROTTI BOCATER, RG. 5.112.587, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 63% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1-8-90, e nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a PLÍNIO DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS, RG. 4.953.296, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 11% da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação mensal ao interessado.

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria da Justiça, até 31-12-90:

ROSELI DE FÁTIMA LOLLIO, RG 11.152.666, Arquiteto I;
ENERIAN DAVID, RG 6.048.599, Arquiteto I;
IVONE PADRUL ALVES, RG 15.594.189, Desenhista;
MARIA LÚCIA NOVAES BRITTO PASSOS, RG 2.314.978, Arquiteto VI.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SONIA MARIA DOS SANTOS, RG. 6.025.328, Oficial Administrativo, efetiva, do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CRISTINA APARECIDA BORSATO MARANGONI, R.G. 7.544.039, Escrivão, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Sales de Oliveira, até 20-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ ENIO SERVINHA DUARTE, RG. 2.687.122, Médico Sanitarista, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério da Saúde, a partir de 13-7 até 31-12-90.

CESSANDO,

a partir de 1-5-90, os efeitos da resolução publicada em 8-6-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a JOSÉ PIRES BARRETO FILHO, RG. 6.450.408.

a partir de 1-8-90, os efeitos da resolução publicada em 22-5-87, que arbitrou gratificação mensal a título de representação a ANA LUCIA DO AMARAL, RG. 14.478.018.

a partir de 2-8-90, os efeitos da resolução publicada em 16-8-80, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a SÉRGIO MARTINS DE OLIVEIRA, RG. 13.576.461.

a partir de 6-8-90, os efeitos da resolução publicada em 19-11-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a CARMEN EMÍLIA ANNA GRANITO DE CAMPOS, RG. 1.687.267-8.

a partir de 10-7-90, o afastamento de WANDERLEY CORTEZ, RG 3.190.937, Delegado de Polícia de 3ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

a partir de 6-7-90, o afastamento de REGINA AROUCA CAROSSI, RG 16.733.811, Escrivão, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria da Administração.

a partir de 1-7-90, os efeitos da resolução publicada em 24-2-89, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a JEAN KFOURI, RG. 7.989.822.

a partir de 11-7-90, os efeitos da resolução publicada em 5-5-90, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a DURVAL RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, RG. 3.292.191 e a EDISON ALVA EDUARDO, RG. 8.147.067.

a partir de 16-7-90, o afastamento de EUNICE THIAGO BORGES, RG. 9.876.277, Escrivão, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Secretaria do Trabalho e da Promoção Social.

o afastamento de MARIA DE LOURDES FERREIRA ANDRADE DOS SANTOS, R.G. 3.630.354, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Santo André.

a partir de 27-3-90, o afastamento de JOÃO AMÉRICO SALZEAS, RG. 4.251.734, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Guarantã.

a partir de 5-7-90, o afastamento de MARIANA VERA GARCIA GOMBU, RG. 4.512.244, Professor II, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Taguaí.

a partir de 3-7-90, o afastamento de TEREZINHA CATARINA MORATO BENJAMIN, RG. 2.549.385, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz.

a partir de 30-6-90, o afastamento de JOSÉ ANACIETO TRINDADE, RG. 5.783.347, Chefe de Seção II, do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, da Secretaria de Energia e Saneamento, junto à Secretaria do Meio Ambiente.

a partir de 1-6-90, o afastamento de ANTONIO LEO LOPES DE OLIVEIRA, RG. 3.166.729, Engenheiro VI, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, junto à Secretaria de Economia e Planejamento.

TORNANDO INSUBSISTENTE,

a resolução publicada a 17-7-90 que, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, arbitrou, a partir de 28-6-90, a JOSÉ DE SOUZA MACHADO, RG 4.366.732 e a EDSON FERNANDES DA SILVA, RG 7.125.213, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 17% da Faixa 30 da EVCC, prevista, no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a resolução, publicada a 16-12-89, que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 441-85, autorizou o afastamento de TEREZINHA APARECIDA PERON BUENO, RG. 4.324.435, Professor III da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-89.

a resolução de 24, publicada a 25-5-90, que cessou o afastamento de ALAÍDE FONSECA DE SOUZA, RG. 12.257.309, Escrivão, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual-IAMSP, junto ao Governo do Estado da Bahia.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 14-8-90

Na resolução, publicada a 7-6-90, da SE, referente a HIROFUMI IRIOKA, RG. 3.927.293, para declarar que o afastamento do interessado junto à Prefeitura Municipal de Miracatu é com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 14-8-90

Nos processo abaixo relacionados sobre incorporação de gratificação, nos termos da L.C. 406-85: "Diante dos elementos de instrução dos processos e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados:

Processos

GG-1 336-90 DAMILÃO ANTONIO DA COSTA, RG 11.315.283
GG-1 431-90 ANTONIO CARLOS SIMÕES DE OLIVEIRA, R.G. 5.237.830
GG-1 433-90 ADEMAR FERNANDES DA SILVA, RG 13.090.797
GG-1 579-90 ALICE DOMINGOS FERNANDES DE LIMA, R.G. 11.583.639-1.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORIA, de 14-8-90

CONCEDENDO ADICIONAL

a partir de 21-5-88, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FONTE, R.G. nº. 15.947.392, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço.

APOSTILAS DA DIRETORIA, DE 14-8-90

No título referente a ALOISIO GOMES DA CRUZ, R.G. 22.998.980-9, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 7, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 17-7-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 11% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a TEREZA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA, RG 10.951.638, Auxiliar de Serviços, temporária, Faixa 5, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 18-7-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 11% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a SILVIA LUCIA SILVA, R.G. 3.159.525, Agente Administrativo, temporária, Faixa 5, Nível III, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 18-7-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 14% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a ROSARIA DO NASCIMENTO VASCO FERIANCIC, RG 11.843.762, Escrivão, temporária, Faixa 3, Nível III, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 19-7-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 14% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MARIA DO CARMO DA SILVA, RG 2.975.455, Chefe de Seção II, efetiva, Faixa 12, Nível IV, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o artigo 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 21-6-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a gratificação de gabinete, referente a função de confiança do Governador, correspondente a 23% da Faixa 30, da EVCC, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a ANIBAL FERNANDES, R.G. nº. 1.957.896, Chefe de Seção II, efetivo, Faixa 12, Nível V, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o artigo 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 19-7-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a gratificação de gabinete, referente a função de confiança do Governador, correspondente a 37% da Faixa 30, da EVCC, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MARIA ELIZABETH LUCIO DA SILVA, RG nº 7.494.630, Atendente, temporária, Faixa 6, Nível I, da EVNB-Área Saúde, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o artigo 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 17-7-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 11% da Faixa 30, da EVCC, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a ADELICIO FERREIRA DIAS, R.G. 14.498.398-9, Oficial de Serviços e Manutenção, temporário, Faixa 7, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o artigo 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 18-7-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da EVCC, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a JANDIRA FERREIRA DA SILVA, RG 6.075.500, Encarregada de Setor I, temporária, Faixa 4, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 11-7-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 23% da Faixa 30, da EVCC, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	2
Justiça.....	2
Trabalho e Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	5
Fazenda.....	8
Agricultura e Abastecimento.....	11
Educação.....	12
Saúde.....	32
Transportes.....	47
Administração.....	47
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	47
Esportes e Turismo.....	47
Meio Ambiente.....	48
Secretaria do Menor.....	48
Defesa do Consumidor.....	48
Universidade de São Paulo.....	48
Universidade Estadual de Campinas.....	49
Universidade Estadual Paulista.....	50